



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.832, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo nº 01/2022, do Município de Ribeirão do Sul, SP.

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo Seletivo, regido pelo Edital nº 01/2022, com resultado homologado pelo Decreto nº 1.774, de 19 de abril de 2022;

Considerando que o Edital nº 01/2022, prevê no item 16.14 que “O processo seletivo terá a validade de 1 (um) ano, contados da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Administração da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul - SP.”;

Considerando finalmente, o interesse da Administração Pública Municipal em prorrogar por mais 01 (um) ano o prazo de validade do Processo Seletivo – Edital nº 01/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica PRORROGADO por mais 1 (um) ano, contados a partir do dia 19 de abril de 2023, o prazo de validade do Processo Seletivo, regido pelo Edital nº 01/2022, para preenchimento dos cargos de Professor Atendimento Educacional Especializado (AEE), Professor de Desenvolvimento Infantil (PDI), Professor de Educação Infantil (PEI), Professor de Educação Básica I (PEB I), Professor de Educação Básica II (PEB II) – Arte, Professor de Educação Básica II (PEB II) – Educação Física, Professor de Educação Básica II (PEB II) – Informática, Professor de Educação Básica II (PEB II) – Inglês e Escriturário;

Parágrafo único. Será mantida na base de dados, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, a estrita ordem de classificação obtida pelos candidatos.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul-(SP), 06 de março de 2023.

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA
Prefeita Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração

Antonio Waiss
Diretor Dep. Adm.